



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Rua Elmiro Costa, s/n Bairro Fernandes
79 3322 1033 Propriá - SE - CEP.: 49.900-000
CNPJ/MF. 13.117.320/0001-78

LEI Nº 303, DE 2006

Torna de serventia pública as ruas do Núcleo Residencial “Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Propriá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de serventia pública as ruas do Núcleo Residencial “Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE
Em 11 de maio de 2006.


JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL